



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.345

Pág. 1 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### AVISO DE LICITAÇÃO – ADENDO E PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 20/2020 (PMRC) – Registro de Preços, previsto para ser realizado no dia 13 (treze) de março de 2020, que tem por objeto **a possível contratação de empresa para confecção de pontos de ônibus em diversos locais do município, com fornecimento de material e instalação**, publicado às fls 03 da Edição 2609, do Jornal Pérola do Norte, datado de 27 de fevereiro de 2020, **foi PRORROGADO** para as **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 19 (dezenove) de março de 2020, em razão da necessidade de alterações no Edital do Pregão Presencial nº 20/2020 – Registro de Preços e seus anexos, como seguem:**

Pelo presente ficam incluídas as seguintes alíneas:

[...]

#### 11.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

[...]

f) **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, emitida pelo órgão fiscalizador do ramo de atividade da proponente, plenamente válido, em conformidade com a legislação vigente, e que se encontra habilitada a exercer suas atividades;

g) **Certidão de Registro de Pessoa Física**, emitida pelo órgão fiscalizador do ramo de atividade do profissional, plenamente válido, em conformidade com a legislação vigente, encontrando-se habilitado a exercer suas atividades;

#### SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020	1
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020	2
EXTRATO ATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2020	2
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 23/2020	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 24/2020	4
LEIS E DECRETOS	PAG
LEI Nº 1424/2020	5
LEI Nº 1425/2020	6
LEI Nº 1426/2020	6
DECRETO Nº 985/2020	7
PORTARIAS	PAG
PORTARIA Nº 718 DE 05 DE MARÇO DE 2020	8

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.345

Pág. 2 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

g.1) Para fins de assinatura do contrato a proponente vencedora deverá apresentar a comprovação do vínculo profissional mediante apresentação do Contrato de Prestação de Serviços ou, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou da respectiva Ficha de Registro de Empregados, ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho ou do contrato de trabalho. No caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua última alteração.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 06 de março de 2020.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
**Pregoeira Oficial**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020 DISPENSA DE POR INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a coleta e a análise de material biológico, bem como a coleta e centrifugação de material para ser encaminhado ao CIS-NORP e LACEN, para atender os pacientes da rede municipal de Saúde de nosso Município.

**VIGÊNCIA:** 06 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Contratado:** VERA CRUZ LABORATÓRIO DE

ANALISES CLÍNICAS LTDA

**CNPJ:** 32.967.009/0001-62

**Valor Total:** R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Ribeirão Claro, 05 de janeiro de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos manipulados a serem entregues a usuários do SUS na Farmácia do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021.

**Contratado:** FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA

**CNPJ:** 05.335.753/0001-71

**Valor Total:** R\$ 439.065,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e sessenta e cinco reais)

Ribeirão Claro, 05 de janeiro de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de março de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.345

Pág. 3 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos manipulados a serem entregues a usuários do SUS na Farmácia do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021.

**Contratado:** J. A. BACINELLO - METALURGICA

**CNPJ:** 27.812.001/0001-97

**Valor Total:** R\$ 14.000 (quatorze mil reais)

Ribeirão Claro, 05 de janeiro de 2020.

**Mateus Moreton**  
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020 (PMRC)**

**Objeto:** A aquisição de gêneros alimentícios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, em conformidade com a Lei Federal nº

11.947/2009 e com as diretrizes das Resoluções MEC/FNDE n.ºs 26/2013 e 04/2015.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73.

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGANICOS DE RIBEIRÃO CLARO – APO **CNPJ:** 11.943.653/0001-20 – **Valor:** R\$ 87.387,50.

**Contratado:** COOAQUI - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTORES NORTE PARANA **CNPJ:** 28.354.296/0001-68 – **Valor:** R\$ 20.082,00.

**Contratado:** LUIZ ROGÉRIO UGUCCIONI  
**CPF:** 033.210.419-28 – **Valor:** R\$ 15.510,00

**Contratado:** MARIA IMACULADA UGUCCIONI  
**CPF:** 542.067.669-91 – **Valor:** R\$ 16.567,00

**Valor Total Geral:** R\$ 139.546,50 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2020.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020 (PMRC)**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas compreendendo a coleta e a análise de material biológico, bem como a coleta e centrifugação de material para ser encaminhado ao CISONORPI e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.345

Pág. 4 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LACEN, para atender os pacientes da rede municipal de Saúde de nosso Município.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** VERA CRUZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

**CNPJ:** 32.967.009/0001-62

**Valor Total:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2020.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020 (PMRC)

**Objeto:** A aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais da Empresa Princesa Do Norte S/A a serem fornecidas as pessoas em situação de rua e/ou famílias ou pessoas residentes no município de Ribeirão Claro – PR que desejam retornar à sua cidade de origem ou cidade com referências familiares.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73.

**Contratado:** EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. - **CNPJ:** 81.159.857/0001-50.

**Valor Total:** R\$ 3.752,80 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2020.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 23/2020 (PMRC)

**Objeto:** A aquisição de fertilizantes NPK 08-28-16 para uso na manutenção do gramado e do solo do Estádio Pérola do Norte Alcides Benedito de Oliveira ("Chula") e do Campinho do Rio.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** AGROPECUARIA MERCURIO LTDA - **CNPJ:** 85.055.531/0001-34

**Valor Total:** R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2020.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 24/2020 (PMRC)

**Objeto:** A aquisição de sondas de aspiração para serem fornecidas a pacientes que são usuários do SUS e necessitam desse objeto para uso contínuo e por tempo indeterminado.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.345

Pág. 5 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** FERNANDO C PEREIRA – COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

**CNPJ:** 19.922.585/0001-25

**Valor Total:** R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2020.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### LEIS E DECRETOS - PMRC

#### LEI Nº 1424/2020

Inclui nova ação no Exercício de 2020 ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído para o Exercício de 2020 ao Anexo da Lei Municipal

nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, a ação abaixo indicada:

#### Programa 0004 – Ribeirão Claro Hospitaleiro

**Objetivo:** Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para comunidades locais, quanto turistas a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

**Unidade:** 01 – Departamento de Turismo

**Função:** 23 – Comércio e Serviços

**Subfunção:** 695 – Turismo

Código	Ação	Produto
P.181	Reforma e Revitalização de Edificação para Implantação do Centro de Cultura	17- Obra Construída/Ampliada
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2018	0,00
	2019	0,00
	2020	657.943,57
	2021	0,00
	<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
		0,000
		0,000
		968,000
		0,000
	<b>Unidade de Medida</b>	2 – Metros Quadrados

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.345

Pág. 6 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 1425/2020

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1403 de 11 de novembro de 2019 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1403 de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, a ação abaixo indicada:

#### **Programa 0004 – Ribeirão Claro Hospitaleiro**

**Objetivo:** Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para comunidades locais, quanto turistas a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

**Unidade:** 01 – Departamento de Turismo

**Função:** 23 – Comércio e Serviços

**Subfunção:** 695 – Turismo

Código	Ação	Produto
P.181	Reforma e Revitalização de Edificação para Implantação do Centro de Cultura	17- Obra Construída/Ampliada
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2020	657.943,57	968,000
<b>Unidade de Medida</b>	2 – Metros Quadrados	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 1426/2020

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.345

Pág. 7 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 657.943,57 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### 12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

##### 12.01–Departamento de Turismo

##### 23.695.0004.1.181–Reforma e Revitalização de Edificação para Instalação do Centro de Cultura.

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:827-Convenio nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura-Exercício Corrente	651.428,57
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	6.515,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 651.428,57 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), na fonte de recursos 827-

Convenio nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura;

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 985/2020

**SÚMULA:** Altera o artigo 4º, inciso I, alínea “a” do Decreto 961/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por lei, nos termos do inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do município de Ribeirão Claro-PR,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 4º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 961/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º

.....  
I – IPTU/TSU

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.345

Pág. 8 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Cota Única – com 10% de desconto .....  
Vencimento 24/04/2020.

sobre o Plano de Carreira e remuneração do Magistério;

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 961/2019.

RESOLVE,

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 1º Dispensar as Professoras Daniela Rodrigues Martelini Rahuam e Tatiana Paschoal Chagas durante as sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino, bem como aos sábados, quando constarem em calendário escolar, a partir de 05 de março de 2020, para frequentarem, na condição de alunas regulares, as aulas de Mestrado Profissional em Educação Básica no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Edital 032/2019 – PPEd/UENP – turma 2020/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 05 de março de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 718, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de março de 2020.

Dispensa as Professoras Daniela Rodrigues Martelini Rahuam e Tatiana Paschoal Chagas durante às sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino, bem como aos sábados, quando constarem em calendário escolar, para frequentarem o curso de Mestrado ofertado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Edital 032/2019 – PPEd/UENP – turma 2020/2021.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Considerando o requerimento formalizado pelas Professoras Daniela Rodrigues Martelini Rahuam e Tatiana Paschoal Chagas por meio do Protocolo nº 25, de 06 de janeiro de 2020;

Considerando a redação dada pela Lei Municipal nº 845, de 27 de junho de 2012, ao inciso I, art. 27, da Lei Municipal nº 123, de 17 de novembro de 1998, que dispõe